



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 165/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº: <u>157/2024</u>
<u>24/08/2024</u>
HORA: <u>15:53</u>
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

**INDICANDO-LHE:**

Que por meio da Secretaria Municipal competente, proceda à adoção das medidas de melhorias com vistas à conter iminente risco de deslizamento da rua, localizado no bairro Álvaro Augusto Curty Gomes Romero (Guruta) – Antigo Loteamento Cruzeiro Bella Vista, neste Município-Sede.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de pedidos dos munícipes cantagalenses, pôde perceber que a supracitada medida é de extrema urgência e significará grande melhoria na prestação do serviço público mencionado.

Ao que tudo indica, a localidade encontra-se em iminente risco de deslizamentos da rua, que podem causar prejuízos significativos, gerando preocupações aos munícipes que residem nas proximidades do local, bem como aos pedestres.

Além disso, caso aconteça algum acidente, eventuais danos ocorridos podem ser imputados à administração estatal, o que demonstra a plausibilidade do presente expediente, tratando-se de medida de extrema importância para a localidade, sendo questão de urbanidade e segurança pública.

Sendo assim, no intuito de zelar pelo bem-estar da população, com base no artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO** que adote a medida acima descrita, bem como quaisquer outras atinentes a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de agosto de 2024.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2024.

FOTO 1:

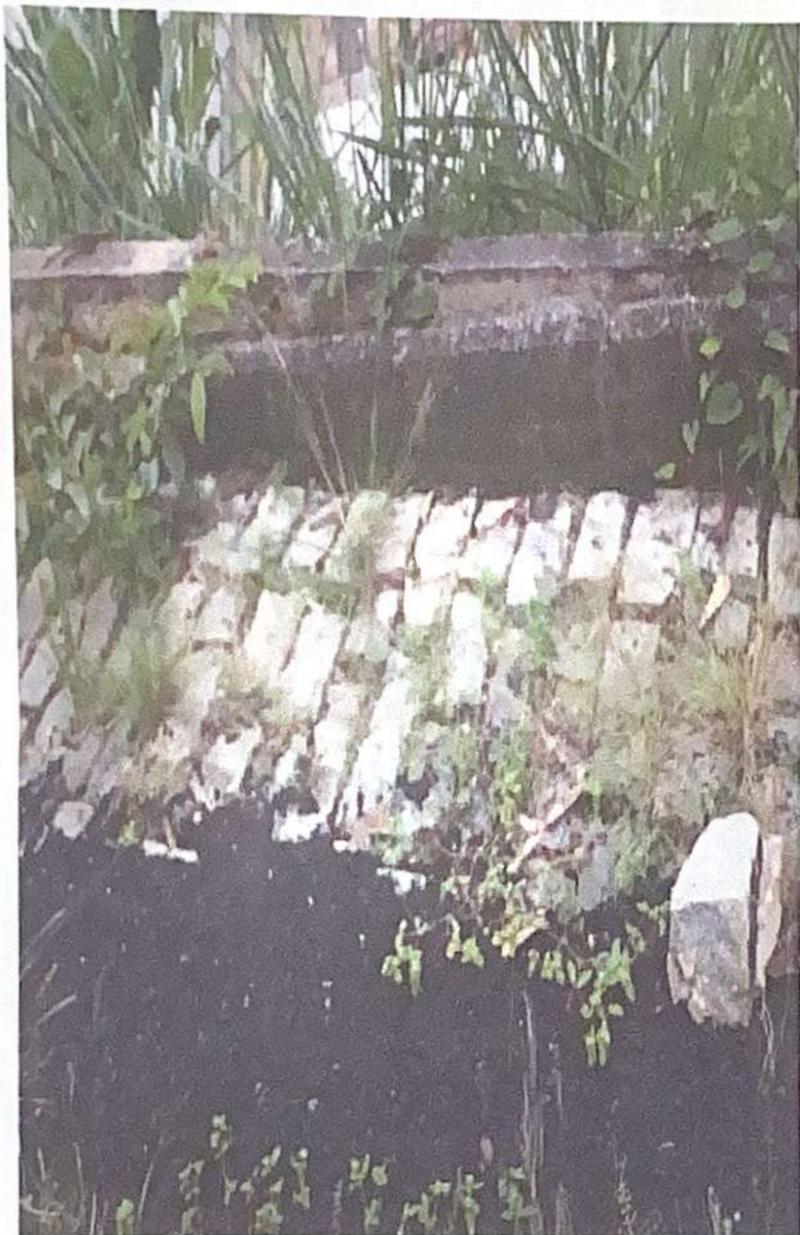
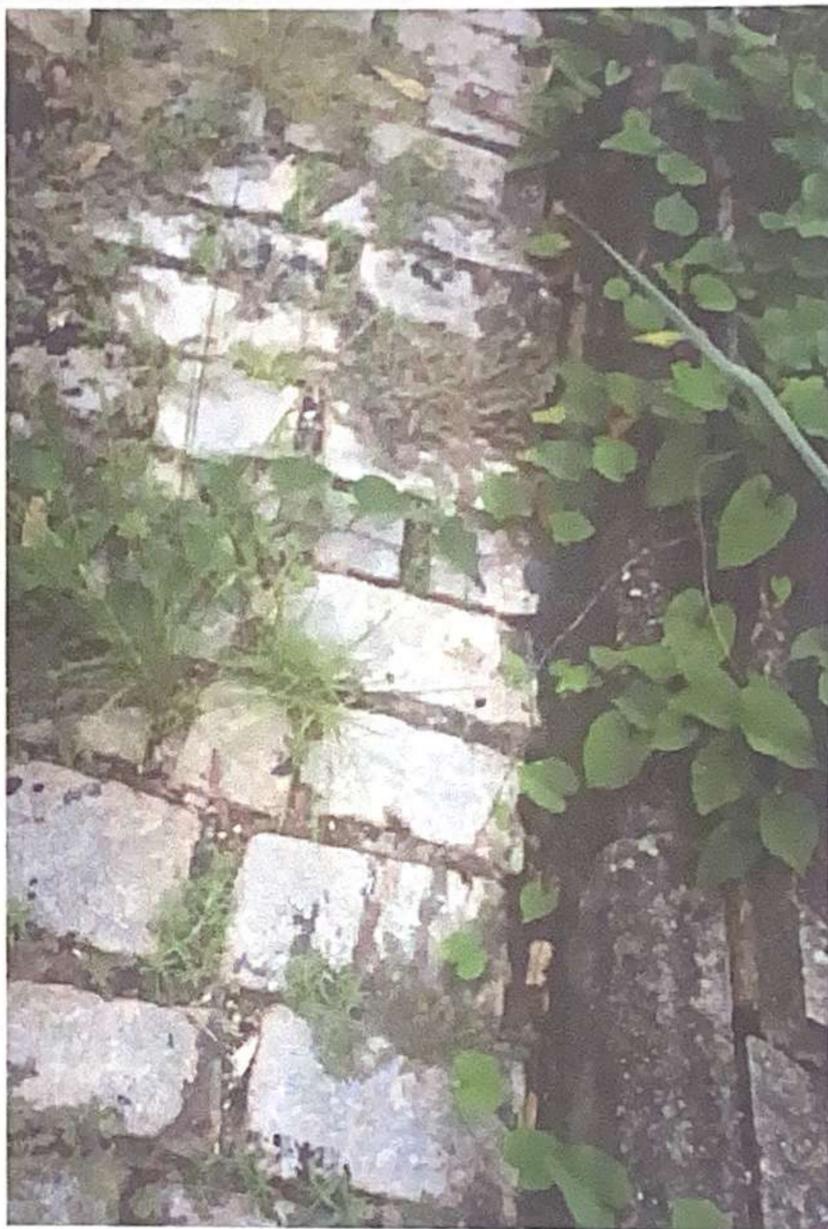


FOTO 2:



Rua com risco iminente de deslizamentos.



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

FOTO 3:  
FOTO 4:

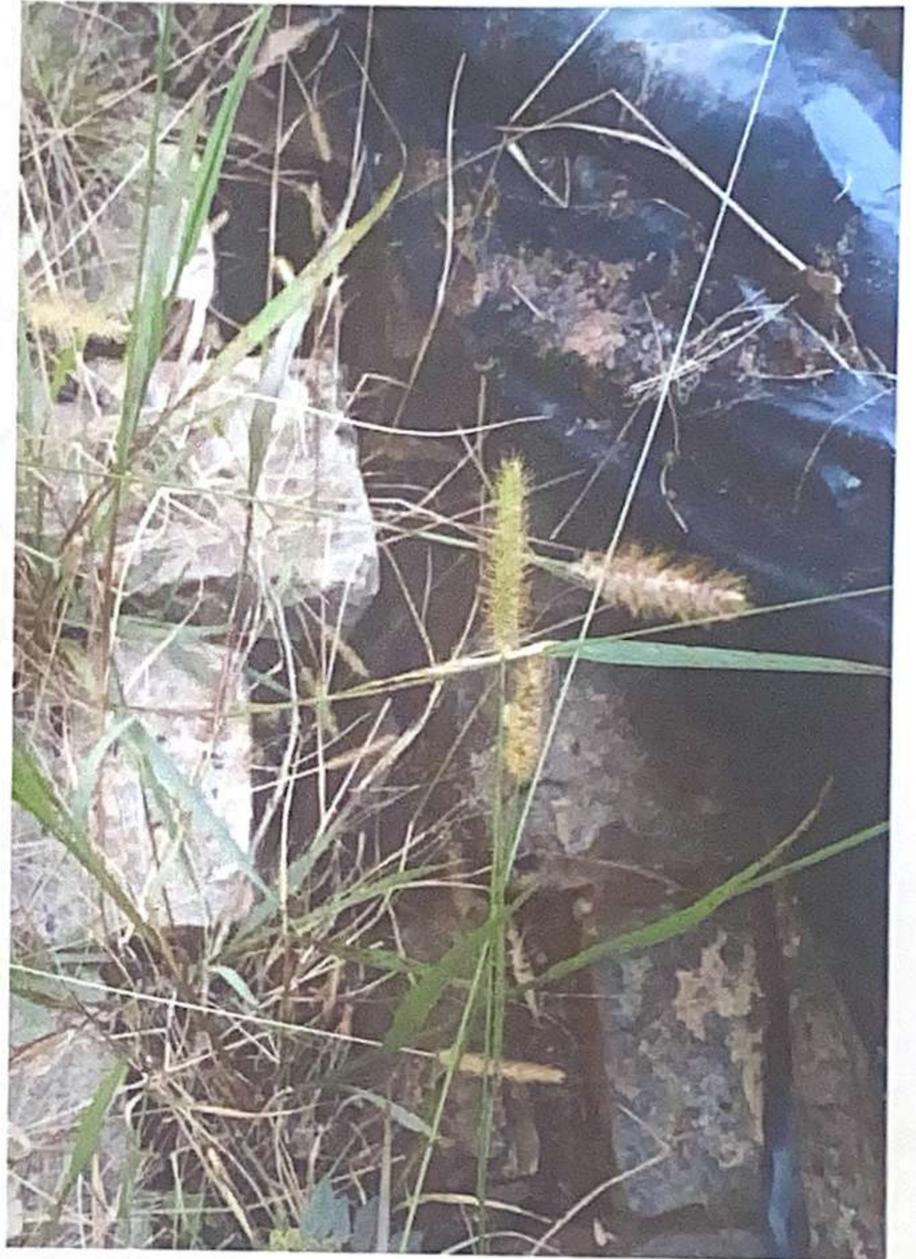
**Atenção!  
Informativo**

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito informa que o acesso ao Loteamento Cruzeiro Bela Vista, feito pela Rua Nilo Peçanha, está liberado apenas para veículos leves.

Os veículos pesados deverão utilizar o acesso pelo bairro Passos dos Reis, através da Rua Doutor João Nicolau Guzzo.

A secretaria informa ainda que esta medida tem por finalidade impedir o avanço no processo de erosão que existe no local. Com a proximidade do período das chuvas, a redução no tráfego de veículos pesados faz-se necessária.

DEFESA CIVIL CANTAGALO  
CANTAGALO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de agosto de 2024.

  
**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE